

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação do serviço de *Background Check* (verificação de antecedentes e informações cadastrais, profissionais, financeiras e/ou jurídicas de pessoas físicas ou jurídicas) é necessária para fortalecer os mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização de atos lesivos à Administração Pública, especialmente aqueles relacionados à integridade de agentes públicos, fornecedores e parceiros institucionais.

Esse serviço permite o acesso estruturado a dados de fontes públicas e privadas, promovendo análises cadastrais, profissionais, fiscais, reputacionais e jurídicas de pessoas físicas e jurídicas, com vistas à tomada de decisões mais seguras e fundamentadas no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-Rio).

A medida está em consonância com o disposto no Decreto Rio nº 46.195/2019, que institui o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como com o Decreto Rio nº 38.256/2014, que regulamenta os procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Além disso, a contratação atende aos princípios da eficiência, prevenção de riscos e proteção ao interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos objetivos do controle interno estabelecidos no Decreto Rio nº 50.797/2022.

Desta forma, a disponibilização de ferramenta de *Background Check* representa medida de apoio técnico imprescindível para o exercício das funções institucionais da CGM-Rio, reforçando a integridade pública, a conformidade administrativa e a segurança na atuação do órgão.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho 1201.04.126.0389.2799, Código de Despesa 3.3.90.40, Fonte 1.500.1.00.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Integração com sistemas existentes:

A solução contratada deverá permitir a exportação de relatórios em formatos abertos (ex: PDF, CSV, XLSX), com possibilidade de integração com ferramentas de gestão de processos, banco de dados e sistemas internos da CGM-Rio, de forma a permitir o arquivamento digital e a rastreabilidade das informações. Caso a solução disponha de API, deverá ser compatível com sistemas do Município e permitir consultas automatizadas mediante autorização e autenticação.

3.2. Automatização de processos:

A ferramenta deverá possibilitar a realização de consultas e cruzamentos automatizados com base em dados fornecidos (ex: CPF, CNPJ, nome completo), com entrega de relatórios consolidados de forma ágil e sistematizada, permitindo a padronização de procedimentos internos de verificação de antecedentes.

3.3. Segurança e conformidade:

A solução deverá atender à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo a confidencialidade e o tratamento lícito das informações pessoais consultadas. Deverá também observar os requisitos da Lei nº 12.846/2013 e dos Decretos Rio nº 46.195/2019 e nº 38.256/2014, permitindo a verificação de integridade de fornecedores, colaboradores e parceiros institucionais. A solução deverá manter registro de acessos e garantir a rastreabilidade das informações pesquisadas.

3.4. Transparência e controle:

A contratação deve contribuir para o fortalecimento da governança e do controle interno, por meio de geração de evidências documentais auditáveis, acessíveis aos setores de integridade, auditoria e corregedoria. A solução deverá oferecer painéis de controle (dashboards) ou relatórios gerenciais que facilitem o acompanhamento de indicadores e o uso racional das consultas.

3.5. Suporte e capacitação:

A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico durante a vigência contratual, com atendimento remoto em horário comercial, além de disponibilizar capacitação inicial aos servidores indicados, com treinamento sobre as funcionalidades da ferramenta, critérios de pesquisa e interpretação dos resultados.

3.6. Requisitos de desempenho e disponibilidade:

A solução deverá estar disponível por meio de plataforma online com disponibilidade mínima de 99% em tempo integral (24x7), excluindo-se períodos programados de manutenção. As respostas às consultas deverão ser geradas em até 5 (cinco) minutos, considerando a complexidade da análise e o tipo de dado consultado. A plataforma deverá suportar, no mínimo, 5 (cinco) usuários simultâneos com acesso independente.

3.7. Idioma e controle de acesso por perfil:

A interface da solução deverá estar disponível em idioma português, e a ferramenta deverá possibilitar a gestão de usuários com perfis diferenciados de acesso, incluindo permissões para administradores, consultores e visualizadores, bem como registro de *log* de atividades por usuário.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

Estima-se a contratação de acesso ao mínimo de 08 (oito) licenças de uso simultâneo à plataforma de *Background Check*, com possibilidade de execução de até 50 (cinquenta) consultas individualizadas por mês/meses, com base na demanda projetada pelos setores de auditoria e corregedoria da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

A estimativa considerou a média de verificações realizadas em diligências prévias para análise de fornecedores, análise de denúncias, averiguações funcionais e apuração de risco reputacional em contratações ou parcerias institucionais. Os quantitativos aqui definidos visam assegurar a economicidade do contrato, com margem técnica suficiente para absorver eventuais aumentos pontuais de demanda.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas cinco soluções amplamente utilizadas para verificação de integridade (*background check*) de pessoas físicas e jurídicas. A análise considerou aspectos como profundidade dos dados, funcionalidades disponíveis, segurança da informação, experiência do usuário e conformidade com as exigências legais aplicáveis à Administração Pública.

5.1. Empresa Kronoos

A plataforma Kronoos destaca-se por seu foco em inteligência de dados aplicada ao compliance, com grande diversidade de fontes públicas e privadas. Apresenta recursos robustos como geração de dossiês detalhados e mapa de relacionamentos em formato de teia, o que facilita a visualização de redes societárias, vínculos ocultos e relações indiretas de interesse.

5.1.1. Aspectos positivos:

- Mapa de relacionamentos visual e navegável;
- Cobertura ampla de fontes jurídicas, financeiras e patrimoniais;
- Relatórios personalizáveis com trilhas documentais auditáveis.

5.1.2. Aspectos negativos:

- Interface de usuário menos intuitiva em relação a plataformas mais recentes;
- Necessidade de conhecimento técnico para uso pleno de todos os recursos, provocado pela falta de interatividade da plataforma;
- Carência de relatórios simplificados para usuários não especialistas.

5.2. Leme Forense (SONAR)

Plataforma com especialização em investigação patrimonial e recuperação de ativos. Possui painel analítico com visualização gráfica e cruzamento de dados entre empresas, CPF, endereços, e processos.

5.2.1. Aspectos positivos:

- Abordagem estratégica para localização de bens e estrutura patrimonial;
- Equipe técnica dedicada à consultoria e análise de dossiês;
- Relatórios detalhados com diversas camadas de informações.

5.2.2. Aspectos negativos:

- Foco mais restrito na dimensão patrimonial, com menor cobertura de aspectos reputacionais;
- Ausência de módulo de mapa de relacionamentos interativo em tempo real;
- Interface mais voltada ao especialista, com menos automação de relatórios.

5.3. Idwall

Solução com ênfase em validação de identidade, prevenção à fraude e onboarding digital. Apresenta módulos de verificação cadastral, criminal, judicial, fiscal, além de análises PEP e listas restritivas.

5.3.1. Aspectos positivos:

- Alta capacidade de integração com APIs e sistemas legados;
- Boa cobertura de dados nacionais e internacionais (OFAC, ONU, PEP etc.);
- Adequada à LGPD e com alto padrão de segurança da informação.

5.3.2. Aspectos negativos:

- Ausência de mapa de relacionamentos interativo;
- Relatórios com layout mais técnico e menos interpretativo;
- Foco mais comercial do que investigativo, com limitações para uso estratégico de controle interno.

5.4. upMiner (upLexis)

Plataforma consolidada no mercado de compliance e integridade, com boa integração de dados e painéis analíticos interativos. Possui funcionalidades avançadas de verificação de antecedentes, reputação e vínculos.

5.4.1. Aspectos positivos:

- Visualização de vínculos com representação gráfica básica;

- Dashboards com indicadores de risco e exposição política;
- Boa adequação a políticas de governança pública.

5.4.2. Aspectos negativos:

- Mapa de relacionamentos limitado (estruturado em teia);
- Relatórios menos padronizados e com menor ênfase na apresentação visual de dossiês;
- Interface menos responsiva em dispositivos móveis.

5.5. Exato Digital

Plataforma com foco em agilidade, validação de dados e simplicidade. Utiliza inteligência artificial para emitir alertas por categoria de risco e compilar relatórios com base em dados públicos e privados.

5.5.1. Aspectos positivos:

- Interface amigável, moderna e de fácil interpretação;
- Classificação automática de riscos (fiscal, judicial, criminal, internacional);
- Emissão de comprovantes oficiais anexados ao dossiê.

5.5.2. Aspectos negativos:

- Mapa de relacionamentos inexistente;
- Cobertura reduzida de vínculos societários e de rede;
- Relatórios automatizados, mas com menor profundidade investigativa e contextual.

5.6. Justificativa da Escolha da Solução

Dentre as opções analisadas, a solução que melhor atende às necessidades técnicas da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro é aquela que contempla duas funcionalidades essenciais e complementares:

5.6.1. Disponibilização de **Mapa de Relacionamentos** em formato de teia, com representação visual e interativa das conexões diretas e indiretas entre pessoas físicas e jurídicas. Esse recurso é indispensável para análise de vínculos empresariais, redes societárias, possíveis conflitos de interesse e indícios de interposição.

5.6.2. Geração estruturada de **Dossiês de Integridade**, com conteúdo padronizado aplicável tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, contemplando minimamente:

- Dados cadastrais e relacionamentos;
- Processos judiciais e administrativos;
- Sanções, impedimentos e exposições políticas (PEP);
- Indicadores de risco e conformidade;
- Certidões públicas e referências reputacionais.

A plataforma escolhida deverá reunir essas duas funcionalidades de forma integrada, com conformidade à LGPD, boa usabilidade e suporte técnico especializado, permitindo à CGM-Rio tomar decisões embasadas, seguras e alinhadas às diretrizes dos Decretos Rio nº 46.195/2019 e nº 38.256/2014, e à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

6. Estimativa do valor da contratação

Com base em pesquisa de mercado o custo estimado total para a presente contratação é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)

7. Descrição da solução como um todo

A solução deverá operar em ambiente web seguro, com acesso por login individualizado, e contemplar os seguintes módulos e funcionalidades principais:

7.1. Módulo de Mapa de Relacionamentos (em formato de teia):

Disponibiliza uma visualização gráfica interativa das conexões diretas e indiretas entre os indivíduos ou empresas pesquisados, permitindo identificar redes

de relacionamento, estruturas societárias ocultas, vínculos cruzados e potenciais conflitos de interesse.

7.1.1. Benefícios esperados do Módulo de Mapa de Relacionamentos:

- 7.1.1.1. Facilita a identificação de riscos estruturais ou de interposição;
- 7.1.1.2. Representação intuitiva de vínculos societários, familiares, profissionais e contratuais;
- 7.1.1.3. Suporte a análises complexas em investigações e diligências prévias;
- 7.1.1.4. Possibilidade de exportar a visualização para fins de documentação ou instrução processual.

7.2. Módulo de Geração de Dossiês (Pessoa Física e Jurídica):

Permite a emissão automatizada de relatórios de integridade com estrutura padronizada, abrangendo dados cadastrais, antecedentes administrativos e judiciais, vínculos societários, participação em contratos públicos, indicadores de risco, sanções nacionais e internacionais, e informações fiscais e reputacionais.

7.2.1. Benefícios esperados do Módulo de Geração de Dossiês:

- 7.2.1.1. Padronização das análises de integridade para PF e PJ;
- 7.2.1.2. Agilidade na obtenção de dados provenientes de fontes públicas e privadas;
- 7.2.1.3. Visualização clara de alertas e riscos com classificação temática (cível, criminal, fiscal, trabalhista, ambiental, internacional etc.);
- 7.2.1.4. Suporte a decisões de controle interno, integridade, auditoria e corregedoria.

7.2.2. O Dossiê deve, minimamente, fornecer as seguintes informações:

- 7.2.2.1. Falência: Saber se alguma vez houve pedido de falência;
- 7.2.2.2. Dados Cadastro: Levantamento cadastral;

- 7.2.2.3. Quadro societário: Levantamento de informações sobre sócios e administradores;
- 7.2.2.4. Participação societária em outras organizações;
- 7.2.2.5. Mudanças no quadro societário;
- 7.2.2.6. Processos nos diários oficiais do poder judiciário;
- 7.2.2.7. Entidades relacionadas;
- 7.2.2.8. Endereços;
- 7.2.2.9. Parentescos;
- 7.2.2.10. Bens;
- 7.2.2.11. Pessoas politicamente expostas;
- 7.2.2.12. Trabalho Escravo;
- 7.2.2.13. COAF;
- 7.2.2.14. Certificados e regularidade;
- 7.2.2.15. CEIS;
- 7.2.2.16. CNEP;
- 7.2.2.17. Mídia e Internet; e
- 7.2.2.18. Notícias de envolvimento de pessoa física ou jurídica em qualquer tipo de irregularidade, incluindo corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e crimes diversos.

7.2.3. Quadro de Detalhamento:

Pessoa Jurídica		
Cadastro e Contato	Dados cadastrais	CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Natureza Jurídica, Classificação da Natureza Jurídica, Setor, Ramo de Atividade, Situação Cadastral, Data Situação Cadastral, Matriz, Data Abertura e Número de Filiais Ativas, Histórico Empresarial, Capital Social.
	Localização e Contato	Logradouro, Número, Complemento, Bairro, CEP, Município, UF, Precisão, Telefones.
	Empresa matriz	CNPJ, Razão Social, Situação Cadastral, Data Abertura, Município, UF, Descrição das Atividades Econômicas Principais, Descrição das Atividades Econômicas Secundárias.
	Empresas filiais	CNPJ, Razão Social, Situação Cadastral, Data Abertura, Município, UF, Descrição das Atividades Econômicas Principais, Descrição das Atividades Econômicas Secundárias.

Sócios	Informações dos sócios	CPF/CNPJ do Sócio, Nome/Razão Social do Sócio, Qualificação, Participação Societária, Registro de Óbito, Identificado como PEP.
	Beneficiário final	Nome e CPF do Beneficiário Final.
	Participações Societárias	CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Natureza Jurídica, Classificação da Natureza Jurídica, Setor, Ramo de Atividade, Situação Cadastral, Data Situação Cadastral, Matriz, Data Abertura e Número de Filiais Ativas, Histórico Empresarial, Capital Social.
Certidões	Certidões negativas (IBAMA, FGTS, Trabalhista, Criminal, SEFAZ RJ, Receita Federal, Improbidade Administrativa, Falência ou Recuperação Judicial)	Órgão emissor, Situação, Emissão, Número Certificação, Validade.
	TCU	Certidão Negativa de Contas Julgada Irregulares, Certidão Negativa de Inidôneos e Certidão negativa de processos.
	Tribunais de Contas Estaduais e Tribunais Regionais Federais	Certidão Negativa de Processos

	Licenças ambientais	Tipo de Licença, Situação da Licença, Data de Atualização, Data de Emissão, Código de Tipologia, Tipologia, Município, Empreendimento, UF Empreendimento.
Processos judiciais e extrajudiciais	Totalizadores de processos judiciais e extrajudiciais, (sem limite de quantidade de ocorrências)	Total e dados dos Processos junto às instâncias Judiciais e aos Tribunais de Contas e à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, detalhando por exemplo: nº processo, origem, comarca/regional, competência e partes.
Riscos	Empresas inidôneas e suspensas	Cadastro CEIS, CNPJ CEIS, Tipo de Sanção, Data de Início da Sanção, Data de Fim da Sanção.
	Empresas punidas	CNEP
	Entidades privadas sem fins lucrativos impedidas	Cadastro CEPIM, CNPJ, CEPIM, Convênio, Órgão Concedente, Motivo.
Pessoa Física		
Informações cadastrais	Informações pessoais	Nome, CPF, Situação Insc. CPF, Idade, Data nascimento, Indício de falecimento, Sexo, Nome e CPF dos pais.
	Localização e contato	Logradouro da residência, Número, Complemento, CEP, Bairro, Município, UF, Telefones.

	Outros endereços	Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Município, UF, CEP.
Certidões	Certidões negativas Certidões negativas (IBAMA, FGTS, Trabalhista, Criminal, SEFAZ RJ, Receita Federal, Improbidade Administrativa)	Órgão emissor, Situação, Emissão, Número Certificação, Validade.
	TCU	Certidão Negativa de Contas Julgada Irregulares, Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para Fins Eleitorais, Certidão Negativa de Inabilitados, Certidão Negativa de Inidôneos e Certidão negativa de processos
	Tribunais de Contas Estaduais e Tribunais Regionais Federais	Certidão Negativa de Processos
Renda e atividade econômica	Informações profissionais de servidores públicos	Órgão público e função.
	IRPF	Possui declaração de IRPF
Ativos	Empresas com participação societária	Quantidade de empresas com participação, CNPJ, Razão Social, Data Abertura, Município, UF, Situação, Qualificação, Participação.

	Informações de empresas com participação societária	CNPJ Razão Social, Ramo de Atividade, Participação dos Sócios, Consulta ao CEIS, Consulta ao CNEP.
Processos judiciais e extrajudiciais	Totalizadores de processos judiciais e extrajudiciais, (sem limite de quantidade de ocorrências)	Total e dados de Processos junto às instâncias Judiciais e junto ao TCU e à Comissão de Valores Mobiliários, CVM.

7.3. Módulo de Consulta e Histórico de Pesquisas

Permite o acompanhamento de todas as pesquisas realizadas, com registro de logs, histórico de acessos, filtros temáticos e possibilidade de reconsulta a qualquer tempo durante a vigência do contrato.

7.3.1. Benefícios esperados do Módulo de Consulta e Histórico de Pesquisas:

7.3.1.1. Rastreabilidade e auditabilidade das ações na plataforma;

7.3.1.2. Redução de retrabalho em análises recorrentes;

7.3.1.3. Apoio à governança e prestação de contas internas.

7.4. Manutenção e suporte

7.4.1. Para que a utilização diária da solução seja viabilizada, a mesma deve incluir:

7.4.1.1. Suporte técnico remoto em horário comercial, com canais dedicados;

7.4.1.2. Capacitação inicial dos usuários indicados pela Administração;

7.4.1.3. Atualizações automáticas da base de dados e das funcionalidades da plataforma durante a vigência contratual;

7.4.1.4. Monitoramento contínuo da conformidade com a LGPD e outras normas legais aplicáveis.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Embora o objeto da contratação seja tecnicamente divisível em dois componentes principais: Mapa de Relacionamentos e Dossiês de Integridade, não se recomenda o parcelamento da contratação.

A solução será contratada em etapa única, abrangendo de forma integrada:

- **Item 1 – Módulo de Mapa de Relacionamentos:** visualização gráfica interativa em formato de teia, com representação de vínculos diretos e indiretos entre pessoas físicas e jurídicas.
- **Item 2 – Módulo de Geração de Dossiês de Integridade:** emissão estruturada de relatórios completos contendo dados cadastrais, antecedentes, vínculos, sanções, riscos reputacionais e indicadores de conformidade legal.

Justifica-se a contratação em uma única etapa pelo fato de que a disponibilização fracionada das funcionalidades prejudicaria a efetividade da solução, comprometendo a análise integrada de riscos e a visão sistêmica necessária às atividades de controle interno, integridade, auditoria e corregedoria no âmbito da CGM-Rio.

A atuação institucional exige que os dois módulos operem de forma complementar e simultânea, garantindo robustez e confiabilidade às diligências realizadas. Além disso, a fragmentação contratual poderia gerar aumento de custos, redundância de bases consultadas e perda de interoperabilidade entre os recursos, contrariando os princípios da economicidade, eficiência e integração tecnológica previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação da solução de Background Check tem por objetivo alcançar os seguintes resultados:

9.1. Fortalecimento dos mecanismos de integridade e prevenção de riscos

Implantar ferramenta tecnológica capaz de identificar e mapear antecedentes e vínculos de pessoas físicas e jurídicas, promovendo a prevenção e detecção precoce de irregularidades, fraudes, conflitos de interesse e atos lesivos à Administração Pública.

9.2. Suporte técnico qualificado para análise integrada de dados

Disponibilizar módulos complementares de geração de dossiês estruturados e visualização interativa de relacionamentos, que permitam a CGM-Rio realizar análises aprofundadas e fundamentadas, garantindo maior qualidade técnica nas decisões e fiscalizações.

9.3. Garantia de conformidade legal e proteção de dados

Assegurar a observância da legislação aplicável, especialmente da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), da Lei Anticorrupção e dos Decretos Municipais correlatos, com registro detalhado e rastreabilidade das consultas, protegendo os direitos e a privacidade dos envolvidos.

9.4. Otimização dos processos internos de controle, auditoria e corregedoria

Promover padronização, agilidade e sistematização nas consultas e análises, com relatórios auditáveis e painéis gerenciais que facilitem o acompanhamento de indicadores, reduzindo retrabalho e aumentando a eficiência das atividades institucionais.

9.5. Maior transparência e governança pública

Contribuir para a melhoria da governança, com geração de evidências documentais acessíveis, que subsidiem ações de fiscalização, responsabilização e prestação de contas, reforçando a confiança da sociedade nas instituições públicas.

9.6. Capacitação e suporte contínuo aos servidores

Proporcionar treinamento e suporte técnico adequado aos usuários da plataforma, garantindo a correta utilização das funcionalidades e a plena autonomia operacional dos servidores da CGM-Rio.

9.7. Disponibilidade e desempenho operacional da solução

Assegurar acesso estável e contínuo à plataforma, com alta disponibilidade (mínimo 99%) e respostas ágeis às consultas, suportando múltiplos usuários simultâneos para atendimento às demandas institucionais.

10. Providências a Serem Adotadas pela Administração

10.1. Capacitação de servidores:

Será necessária a capacitação inicial dos servidores que utilizarão a solução de *Background Check*, especialmente aqueles lotados nas áreas de integridade, auditoria, corregedoria e controle interno. A capacitação deverá abordar as funcionalidades da ferramenta, os critérios de pesquisa, a interpretação dos dossiês gerados e a correta utilização dos mapas de relacionamento, assegurando o uso eficaz e responsável da plataforma.

10.2. Adequação da infraestrutura:

Não são previstas adequações físicas ou tecnológicas relevantes, uma vez que a solução será disponibilizada em ambiente web. No entanto, a CGM-Rio deverá garantir acesso estável à internet, estações de trabalho com navegadores atualizados e mecanismos internos de segurança da informação compatíveis com a utilização de sistemas que tratam dados sensíveis.

10.3. Ajustes normativos:

Poderá ser necessário atualizar ou formalizar procedimentos internos relativos ao uso da ferramenta de verificação de integridade, especialmente no que se refere à designação dos servidores autorizados a realizar consultas, aos critérios de acionamento da ferramenta e à guarda das evidências geradas. Também se recomenda a inclusão da utilização da plataforma nos fluxos de diligência prévia, apuração de denúncias e análise de riscos reputacionais, assegurando alinhamento com os princípios da LGPD e da Lei nº 12.846/2013.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não vislumbramos contratações correlatas ou interdependentes

12. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Não se identificam impactos ambientais diretos relevantes decorrentes da execução do objeto contratado. Todavia, considerando os princípios da administração pública sustentável, algumas medidas mitigadoras e compensatórias podem ser observadas:

- **Redução de uso de papel:** A utilização da plataforma digital permitirá a geração e o arquivamento eletrônico de relatórios, dossiês e evidências, contribuindo para a redução do consumo de papel, impressão e deslocamentos físicos de documentos.
- **Desestímulo à aquisição de hardware desnecessário:** Como a solução será acessada por navegador web, não exigirá aumento de infraestrutura física ou computacional, evitando descarte ou obsolescência precoce de equipamentos.
- **Promoção de capacitação remota:** A capacitação dos usuários será feita de forma preferencialmente remota, reduzindo deslocamentos, emissões e consumo de recursos relacionados à realização presencial de treinamentos.

13. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação.

A contratação da solução tecnológica de Background Check é plenamente adequada para atender às necessidades institucionais da Controladoria Geral do

Município do Rio de Janeiro (CGM-Rio), contribuindo diretamente para o fortalecimento dos mecanismos de integridade pública, controle interno, prevenção de riscos e responsabilização de agentes públicos e privados.

A ferramenta permitirá a realização estruturada e padronizada de consultas a dados públicos e privados, com funcionalidades que incluem a geração automatizada de dossiês de integridade e visualização interativa de mapas de relacionamento entre pessoas físicas e jurídicas, atendendo aos requisitos técnicos e operacionais das unidades de auditoria, corregedoria, integridade e fiscalização da CGM-Rio.

A medida está em conformidade com os seguintes marcos legais e normativos: a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), que trata da responsabilização objetiva de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública; a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente quanto aos princípios da eficiência, transparência, prevenção de riscos e proteção ao interesse público; a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), que estabelece diretrizes para o tratamento lícito e seguro de dados pessoais; o Decreto Rio nº 46.195/2019, que estabelece procedimentos para a responsabilização administrativa e civil de colaboradores externos-pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal; o Decreto Rio nº 38.256/2014, que institui e altera processos referente à sindicância administrativa no âmbito do Município e dá outras providências; e o Decreto Rio nº 50.797/2022, que trata das contratações diretas na Administração Pública Municipal.

Quanto ao modelo a ser adotado no momento da efetiva contratação, é importante salientar que o parágrafo único do art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022, admite-se, em caráter excepcional, o afastamento da realização da dispensa de licitação na forma eletrônica, desde que haja justificativa que demonstre o risco de que esse procedimento possa comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa no caso concreto.

O objeto da presente demanda, serviço de verificação de integridade (background check), se enquadra como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Apesar disso, a sistemática da dispensa eletrônica, ao privilegiar critérios puramente objetivos e documentais, pode limitar a avaliação de aspectos qualitativos essenciais à aferição da vantajosidade da proposta, tais como:

- A estrutura, clareza e aplicabilidade dos dossiês de integridade gerados;

- A existência e usabilidade de recursos gráficos como mapa de relacionamentos em formato de teia;
- A integração funcional entre os módulos da solução e sua utilidade prática para as atividades típicas da CGM-Rio.

Embora o serviço possa ser descrito de forma objetiva, essas variáveis de ordem funcional e operacional impactam diretamente o resultado final da contratação, e não são plenamente aferíveis no ambiente padronizado da dispensa eletrônica.

Diante do exposto, com fundamento no parágrafo único do art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022, sugere-se que a contratação seja realizada por dispensa de licitação, mas não na forma eletrônica, em razão do risco de que, pelas limitações da sistemática digital, a proposta mais vantajosa para a CGM-Rio não seja plenamente identificada ou selecionada. Nesse sentido, registra-se que a contratação é tecnicamente viável, juridicamente adequada e estrategicamente necessária para o desempenho das competências legais da CGM-Rio, representando uma medida oportuna e vantajosa para o interesse público.

Guilherme Zenha Silveira

Subcontrolador

Subcontroladoria de Auditoria e Controle

Robson Feruti Sleiman

Subcontrolador

Subcontroladoria de Corregedoria